



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).  
E-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

### RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 – GESTÃO DO PRESIDENTE ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO.

#### PODER EXECUTIVO

#### PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO

**PROJETO DE LEI Nº 001/2015** – “Dispõe sobre criação de vagas no Quadro de Pessoal Temporário da Prefeitura Municipal de Pinheiros e dá outras providências”- Aprovado por unanimidade.

**PROJETO DE LEI Nº 002/2015** – “Dispõe sobre fixação de vencimentos do cargo de Odontólogos deste município e dá outras providências” – Retirado através de ofício.

**PROJETO DE LEI Nº 003/2015** – “Cria crédito Especial no Orçamento da Despesa do exercício financeiro de 2015 – Lei Orçamentária nº 1251/2014” – Aprovado por unanimidade.

**PROJETO DE LEI Nº 004/2015** – “Cria crédito Especial no Orçamento da Despesa do exercício financeiro de 2015 – Lei Orçamentária nº 1251/2014” – Aprovado por unanimidade.

**PROJETO DE LEI Nº 005/2015** – “Dispõe sobre a política de incentivo ao desenvolvimento econômico e social do Município de Pinheiros; cria o Programa e o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências” – Aprovado por unanimidade.

**PROJETO DE LEI Nº 006/2015** – “Dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, o conselho municipal de direitos da criança e do adolescente o Conselho Tutelar e o fundo da Infância e adolescência e dá outras providências.” – Aprovado por unanimidade.

**PROJETO DE LEI Nº 007/2015** – “Dispõe sobre fixação de vencimento do cargo de Odontólogos deste município e dá outras providências” – Aprovado por unanimidade.

**PROJETO DE LEI Nº 008/2015** – “Autoriza o Poder Executivo a ceder espaço para instalação de cooperativa neste município e dá outras providências” - Retirado pelo autor.

**PROJETO DE LEI Nº 009/2015** – “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1199/2014 e dá outras providências” – Aprovado por unanimidade.

**PROJETO DE LEI Nº 010/2015** – “Autoriza o Poder Executivo a firmar parceria com cooperativa e dá outras providências” – Aprovado por unanimidade.

**PROJETO DE LEI Nº 011/2015** – “Dispõe sobre o Processo Administrativo Disciplinar e suas penalidades, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES e dá outras providências” – Aprovado por unanimidade.

**PROJETO DE LEI Nº 012/2015** – “Autoriza o Poder Executivo a dar incentivo e fomento às Feiras Típicas Livres no município de Pinheiros e dá outras providências” – aprovado por unanimidade.

**PROJETO DE LEI Nº 013/2015 – Não enviou projeto**

**PROJETO DE LEI Nº 014/2015** – “Dispõe sobre a criação do Plano Municipal de Educação de Pinheiros/ES para o decênio 2015-2025 em consonância com a Lei Federal 13.005, de 25 de junho de 2014 e dá outras providências – Aprovado por unanimidade.

**PROJETO DE LEI Nº 015/2015** – “Dispõe sobre autorização para aquisição de moto para doação à campanha de associação de utilidade pública e dá outras providências – Aprovado por unanimidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

**PROJETO DE LEI Nº 016/2015** – “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2016 e dá outras providências – Aprovado por unanimidade.

**PROJETO DE LEI Nº 017/2015** – Altera a Lei nº 0357 de 22 de março de 1995, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS e a criação do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências” e dá outras providências” - **Tramitando**

**PROJETO DE LEI Nº 018/2015** – “Autoriza a contratação de médicos, em caráter de urgência, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no Hospital Municipal e dá outras providências” – Aprovado por 09 x 01.

**PROJETO DE LEI Nº 019/2015** – “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pinheiros para o exercício de 2016 e dá outras providências” – Aprovado por unanimidade.

**PROJETO DE LEI Nº 020/2015** – “Dispõe sobre suplementação de dotação por anulação do Orçamento deste município para o exercício de 2015 e dá outras providências – Aprovado por unanimidade.

**PROJETO DE LEI Nº 021/2015** – “Dispõe sobre autorização para contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade de excepcional interesse público na Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências – Aprovado por unanimidade.

**PROJETO DE LEI Nº 022/2015** – “Dispõe sobre a instituição de Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS e dá outras providências” – Aprovado por unanimidade.

**PROJETO DE LEI Nº 023/2015** – “Dispõe sobre suplementação de dotação por anulação do Orçamento deste município para o exercício de 2015 e dá outras providências – Aprovado por unanimidade.

**PROJETO DE LEI Nº 024/2015** – “Dispõe sobre alienação de bens imóveis inservíveis e dá outras providências - **Tramitando**

**PROJETO DE LEI Nº 025/2015** – “Dispõe sobre suplementação de dotação por anulação do Orçamento deste município para o exercício de 2015 e dá outras providências – Aprovado por unanimidade.

**PROJETO DE LEI Nº 026/2015** – “Dispõe sobre suplementação de dotação por anulação do Orçamento deste município para o exercício de 2015 e dá outras providências – Aprovado por unanimidade.

**PROJETO DE LEI Nº 027/2015** – “Dispõe sobre suplementação de dotação por anulação do Orçamento deste município para o exercício de 2015 e dá outras providências – Aprovado por unanimidade.

**PROJETO DE LEI Nº 028/2015** – “Acresce parágrafo único no artigo 2º da Lei nº 1.261 de 13 de abril de 2015, que dispõe sobre Processo Disciplinar Administrativo e dá outras providências” – Aprovado por unanimidade.

## PODER LEGISLATIVO

### PROJETOS DE LEI DO LEGISLATIVO

**PROJETO DE LEI Nº 001/2015** – Aatoria do Vereador Robson Fernandes e Silva – “Dispõe sobre o uso de água potável na limpeza dos passeios no âmbito do município de Pinheiros e dá outras providências” – **Projeto Retirado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 002/2015** – (Projeto de autoria de todos Vereadores) “Altera a Lei 990/2015 que trata do pagamento de parcela extra do Incentivo Financeiro referente aos Agentes Comunitários da Saúde e Saúde de Família e dá outras providências, protocolado sob o nº 6.129, de 01 de junho de 2015. – **Projeto Retirado.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

**PROJETO DE LEI Nº 003/2015** – Autoria do Vereador Alberione Cordeiro de Carvalho e outros - “Dispõe sobre a concessão de meia-entrada, na aquisição de ingressos para eventos artísticos, culturais e desportivos, aos servidores públicos municipais e dá outras providências” – **Aprovado por unanimidade.**

**PROJETO DE LEI Nº 004/2015** – Autoria da Mesa Diretora – “Extingue o cargo de Operador de som, constante da Lei nº 1.194/2014, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa, do plano de carreiras, salários do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pinheiros, extingue e cria cargos e dá outras providências”, na forma que especifica” - **Aprovado por unanimidade.**

**PROJETO DE LEI Nº 005/2015** – Autoria do Vereador Alberione Cordeiro de Carvalho e outros - “Institui o dia Municipal dos surdos e dá outras providências” – **Projeto Retirado.**

**PROJETO DE LEI Nº 006/2015** – Autoria do Vereador Robson Fernandes e Silva – Dispõe sobre a isenção de pagamento de IPTU para portadores de algumas doenças graves e dá outras providências – **aprovado por unanimidade.**

**PROJETO DE LEI Nº 007/2015** – Autoria do Vereador Alberione Cordeiro de Carvalho e outros – “Dispõe sobre a permanência de tradutores e intérprete em Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas Unidades de Saúde, Prontos Atendimentos e repartições públicas no âmbito de Pinheiros e dá outras providências” **Projeto Retirado.**

**PROJETO DE LEI Nº 008/2015** – Autoria do Vereador José Fábio Teixeira Moura – “Institui a Semana Municipal da Juventude e dá outras providências” – **Projeto Retirado.**

**PROJETO DE LEI Nº 009/2015** – Autoria do Vereador José Fábio Teixeira Moura – “Dispõe sobre a responsabilidade de empresas prestadoras de serviço público de pavimentação asfáltica e saneamento nas ruas e avenidas, bem como a garantia dos serviços executado no Município de Pinheiros - ES, e dá outras providências” – **aprovado por unanimidade.**

**PROJETO DE LEI Nº 010/2015** – Autoria do Vereador José Fábio Teixeira Moura – “Institui as “Feiras de Exposição de Produtos fabricados por Micro Empreendedores por ramo de atividade – FEME – na Prefeitura de Pinheiros e dá outras providências” - **aprovado por unanimidade.**

**PROJETO DE LEI Nº 011/2015** – Autoria do Vereador Alberione Cordeiro de Carvalho e outros – Dispõe sobre a criação de projeto de inclusão digital visando oferecer acesso á internet WI FI em todas as praças públicas localizadas no âmbito do Município de Pinheiros e dá outras providências - **Aprovado por unanimidade.**

**PROJETO DE LEI Nº 012/2015** – Autoria da Mesa Diretora – “Dispõe sobre criação de adicional por grau de escolaridade e dá outras providências” - **Aprovado por unanimidade.**

**PROJETO DE LEI Nº 013/2015** – Autoria da Mesa Diretora – “Dispõe sobre o Processo Administrativo Disciplinar e suas penalidades, no âmbito da Câmara Municipal de Pinheiros-ES e dá outras providências” - **Aprovado por unanimidade.**

**PROJETO DE LEI Nº 014/2015** – Autoria do Vereador Carlos Alberto e Silva - Altera Art. 1º da Lei Municipal nº 501/98, que “Institui o Dia do Evangélico”. **Projeto Retirado.**

**PROJETO DE LEI Nº 015/2015** – Autoria do Vereador Alberione Cordeiro de Carvalho e outros – “Determina ao Poder Executivo a instalação em todos os órgãos municipais de sistema de coleta para captação e reaproveitamento da água da chuva” – **Projeto Retirado.**

**PROJETO DE LEI Nº 015/2015** – Autoria do Vereador Alberione Cordeiro de Carvalho e outros – “Determina ao Poder Executivo a instalação em todos os órgãos municipais de sistema de coleta para captação e reaproveitamento da água da chuva” – **Projeto Retirado.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

**PROJETO DE LEI Nº 016/2015** – Autoria do Vereador Alberione Cordeiro de Carvalho e outros – “Dispõe sobre a criação da “Câmara Mirim” no Município de Pinheiros, no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências” – **Aprovado por unanimidade.**

**PROJETO DE LEI Nº 017/2015** – Autoria da Mesa Diretora, "Altera a Lei nº 1194/2014, de 18 de março de 2014, que ‘Dispõe sobre a estrutura administrativa, do plano de carreiras, salários do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pinheiros’ e dá outras providências" - **Aprovado por unanimidade.**

**PROJETO DE LEI Nº 018/2015** – Autoria da Mesa Diretora, “Institui abono a ser concedido aos servidores do Poder Legislativo no mês de dezembro e dá outras providências” - **Aprovado por unanimidade.**

## PROJETOS DE RESOLUÇÃO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2015** - De Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinheiros-ES – “Aprova a instrução normativa do Sistema Financeiro - SFI nº 02/2015, que dispõe sobre a concessão de diárias na Câmara Municipal de Pinheiros” – Aprovado por unanimidade.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2015** - De Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinheiros-ES – “Aprova a instrução normativa do Sistema de Controle Patrimonial – SPA nº 04/2015, que dispõe sobre procedimentos para reavaliação e depreciação de bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Pinheiros” – Aprovado por unanimidade.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2015** - De Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinheiros-ES - “Regulamenta o acesso à informação no âmbito da Câmara Municipal de Pinheiros/ES”- Aprovado por unanimidade.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2015** - De Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinheiros-ES - “Aprova a instrução normativa do Sistema de Serviços Gerais - SSG nº 01/2015, que dispõe sobre o uso, controle de combustível, guarda, conservação e manutenção de veículo oficial da Câmara Municipal de Pinheiros/ES e dá outras providências” – **Retirado.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2015** - De Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinheiros-ES - “Aprova a instrução normativa do Sistema de Compras, Licitações e Contratos - SCL nº 01/2015, que dispõe sobre aquisição de bens e serviços da Câmara Municipal de Pinheiros/ES” – Aprovado por unanimidade.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2015** - De Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinheiros-ES – “Aprova a instrução normativa do Sistema de Compras, Licitações e Contratos - SCL nº 02/2015, que dispõe sobre acompanhamento e controle de execução dos contratos da Câmara Municipal de Pinheiros/ES” – Aprovado por unanimidade.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2015** - De Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinheiros-ES - “Aprova a instrução normativa do Sistema de Recursos Humanos - SRH nº 01/2015, que dispõe sobre procedimentos de admissão de pessoal da Câmara Municipal de Pinheiros” – Aprovado por unanimidade.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2015** - De Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinheiros-ES - “Acrescenta o item 11 no tópico dos Procedimentos na Instrução Normativa do Sistema de Recursos Humanos - SRH nº 01/2015, aprovada pela resolução nº 090/2015. Aprovado por unanimidade.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2015** - De Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinheiros-ES – “Aprova a instrução normativa do Sistema de Serviços Gerais - SSG nº 01/2015, que dispõe sobre o uso, controle de combustível, guarda, conservação e manutenção de veículo oficial da Câmara Municipal de Pinheiros/ES e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2015** - De Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinheiros-ES – “Dispõe sobre alterações na Resolução nº 088/2015 que aprovou a Instrução Normativa do Sistema de Compras, Licitações e Contratos – SCL nº 01/2015. Aprovado por unanimidade.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2015** - De Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinheiros-ES - “Aprova a Instrução Normativa do Sistema de Compras, Licitações e Contratos – SCL nº 03/2015, que dispõe sobre os mecanismos legais para a elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico no âmbito da Câmara Municipal de Pinheiros/ES. Aprovado por unanimidade.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/2015** - De Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinheiros-ES - “Aprova a Instrução Normativa do Sistema Jurídico – SJU nº 01/2015, que dispõe sobre procedimentos dos Processos Administrativos Disciplinares e das Sindicâncias no âmbito da Câmara Municipal de Pinheiros/ES. Aprovado por unanimidade.

## INDICAÇÕES

**INDICAÇÃO Nº 001/2015** – Do Vereador, **JOSÉ FÁBIO TEIXEIRA MOURA**, indicando ao Prefeito, envia esforços no sentido de disponibilizar um agente comunitário de saúde para atender as famílias da comunidade Fazenda Paulista.

**INDICAÇÃO Nº 002/2015** – Do Vereador, **JOSÉ FÁBIO TEIXEIRA MOURA**, indicando ao Prefeito, encaminhar Projeto de Lei propondo prorrogação da licença maternidade para as funcionárias públicas municipal com validade de 06 (seis) meses.

**INDICAÇÃO Nº 003/2015** – Do Vereador, **JOSÉ FÁBIO TEIXEIRA MOURA**, indicando ao Prefeito, instituir o Fundo Municipal de Cultura neste município.

**INDICAÇÃO Nº 004/2015** – Do Vereador, **JOSÉ FÁBIO TEIXEIRA MOURA**, indicando ao Prefeito, regulamentação das placas de trânsito fixadas nas imediações da Escola Dr. Emir de Macêdo Gomes.

**INDICAÇÃO Nº 005/2015** – Do Vereador, **JOSÉ FÁBIO TEIXEIRA MOURA**, indicando ao Prefeito, revitalização da Praça Baiana.

**INDICAÇÃO Nº 006/2015** – Do Vereador, **JOSÉ FÁBIO TEIXEIRA MOURA**, indicando ao Prefeito, instalação de placas sinalizadoras nas vias da zona rural, feitas através da utilização de pneus velhos empilhados.

**INDICAÇÃO Nº 007/2015** – Do Vereador, **JOSÉ FÁBIO TEIXEIRA MOURA**, indicando ao Prefeito, promover campanha de arborização no perímetro urbano e rural do nosso município e ainda reflorestamento nos leitos e mananciais do município.

**INDICAÇÃO Nº 008/2015** – Do Vereador, **ROBSON FERNANDES E SILVA**, indicando ao Prefeito, tomar as providências quanto ao uso automotivo de som nas ruas da cidade.

**INDICAÇÃO Nº 009/2015** – Do Vereador, **MAURO LÚCIO FERREIRA DA COSTA**, indicando ao Prefeito, a construção de uma praça de lazer no bairro Jundiá.

**INDICAÇÃO Nº 010/2015** – Do Vereador, **MAURO LÚCIO FERREIRA DA COSTA**, indicando ao Prefeito, para que busque meios ou órgãos responsáveis, em relação ao desenvolvimento de trânsito no centro de Pinheiros, principalmente na AVENIDA DOM JOSÉ DALVIT.

**INDICAÇÃO Nº 011/2015** – Do Vereador, **DONIAS FERREIRA COSTA**, indicando ao Prefeito, providenciar junto ao setor competente o manilhamento de um trecho de córrego, mais ou menos 60 metros localizado no bairro Cantinho do Céu, neste município.

**INDICAÇÃO Nº 012/2015** – Do Vereador, **DONIAS FERREIRA COSTA**, indicando ao Prefeito, providenciar o calçamento das ruas Deocleciano Alves Cabral e rua Laurêncio Galeto, no Bairro Santo Antonio, neste município.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

**INDICAÇÃO Nº 013/2015** – Do Vereador, **DONIAS FERREIRA COSTA**, indicando ao Prefeito, complementar o calçamento das Ruas Darcy Soares Viana, Rua Vereador Elpídio Rosa e Rua Adenir Souza Moreira no Bairro Santo Antonio, neste município.

**INDICAÇÃO Nº 014/2015** – Do Vereador, **DONIAS FERREIRA COSTA**, indicando ao Prefeito, envia esforços no sentido de providenciar com urgência a iluminação para a Rua Laurêncio Galetto, Bairro Santo Antonio.

**INDICAÇÃO Nº 015/2015** – Do Vereador, **IVERLAN MOREIRA BARBOSA**, indicando ao Prefeito, envia esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente Aquisição de tendas para ser distribuído aos produtores para expor a comercialização dos seus produtos em feiras livres no Distrito de São João do Sobrado, neste município.

**INDICAÇÃO Nº 016/2015** – Do Vereador, **IVERLAN MOREIRA BARBOSA**, indicando ao Prefeito, envia esforços no sentido de providenciar junto a secretaria competente a Aquisição para redutores de velocidade para veículos e motos nas ruas do Distrito de São João do Sobrado, neste município.

**INDICAÇÃO Nº 017/2015** – Do Vereador, **IVERLAN MOREIRA BARBOSA**, indicando ao Prefeito, envia esforços no sentido de providenciar junto a secretaria competente, aquisição de um Terreno para cemitério ao lado do existente, no Distrito de São João do Sobrado neste município.

**INDICAÇÃO Nº 018/2015** – Do Vereador, **IVERLAN MOREIRA BARBOSA**, indicando ao Prefeito, envia esforços no sentido de providenciar junto a secretaria competente fazer parceria com o Prefeito de Montanha, no sentido de construir uma ponte sobre córrego do Sobrado na divisa do município de Pinheiros a Montanha, mais precisamente na propriedade do Sr. Edilson Favarato.

**INDICAÇÃO Nº 019/2015** – Do Vereador, **CLEOMAR SOARES DE SOUZA**, indicando ao Prefeito, envia esforços no sentido de providenciar junto a secretaria competente, a construção do muro do cemitério da comunidade Vila Fernandes.

**INDICAÇÃO Nº 020/2015** – Do Vereador, **CLEOMAR SOARES DE SOUZA**, indicando ao Prefeito, envia esforços no sentido de providenciar junto a secretaria competente, a reforma da escola Vila Fernandes.

**INDICAÇÃO Nº 022/2015** – Do Vereador, **CLEOMAR SOARES DE SOUZA**, indicando ao Prefeito, envia esforços no sentido de viabilizar a contratação de mais um fisioterapeuta para prestar atendimento na Unidade de Bairro Vila Nova e atender todo o município.

**INDICAÇÃO Nº 023/2015** – Do Vereador, **MAURO LÚCIO FERREIRA DA COSTA**, indicando ao Prefeito, a reforma da Escola Jaqueline Jantorno, situada no Bairro Jardim Planalto, neste município.

**INDICAÇÃO Nº 024/2015** – Do Vereador, **MAURO LÚCIO FERREIRA DA COSTA**, indicando ao Prefeito, providenciar a pavimentação da rua Alto Bonito anexo à rua Bias Fortes no Bairro Domiciano, neste município.

**INDICAÇÃO Nº 025/2015** – Do Vereador, **IVERLAN MOREIRA BARBOSA**, indicando ao Prefeito, envia esforços no sentido de providenciar junto a secretaria competente a construção de uma quadra de grama sintética e soçaito próximo ao bairro Sebastião Meirelles no terreno do lixão no Distrito de São João do sobrado.

**INDICAÇÃO Nº 026/2015** – Do Vereador, **IVERLAN MOREIRA BARBOSA**, indicando ao Prefeito, envia esforços no sentido de providenciar junto a secretaria competente fazer: Uma limpeza no campo de futebol no Distrito de São João do Sobrado.

**INDICAÇÃO Nº 027/2015** – Do Vereador, **ROBSON FERNANDES E SILVA**, indicando ao Prefeito, envia esforços no sentido de Recuperar as ruas esburacadas e com calçamento mau feito e também as praças mal cuidadas dos Bairros Niterói e Colina.

**INDICAÇÃO Nº 028/2015** – Do Vereador, **ROBSON FERNANDES E SILVA**, indicando ao Prefeito, envia esforços no sentido de organizar uma limpeza geral no esgoto que corre a céu aberto, no bairro popularmente conhecido como Cantinho do Céu e posteriormente manilhar o trecho de 110 metros.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).  
E-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

**INDICAÇÃO Nº 029/2015** – Do Vereador, **ROBSON FERNANDES E SILVA**, indicando ao Prefeito, enviar esforços no sentido de providenciar uma limpeza e capina no terreno que compreende o Espaço Nordeste e na obra inacabada do futuro CRAS, no Bairro Galiléia.

**INDICAÇÃO Nº 030/2015** – Do Vereador, **JOSÉ FÁBIO TEIXEIRA MOURA**, indicando ao Prefeito, incluir a festa da carne de sol no calendário de eventos do município de Pinheiros-ES.

**INDICAÇÃO Nº 031/2015** – Do Vereador, **JOSÉ FÁBIO TEIXEIRA MOURA**, indicando ao Prefeito, fazer as substituições das lâmpadas do trecho da Rua Geraldo Monteiro, bairro Nova Galiléia que liga a Av. Arlindo Favaro no bairro Santo Antonio até o asilo.

**INDICAÇÃO Nº 032/2015** – Do Vereador, **JOSÉ FÁBIO TEIXEIRA MOURA**, indicando ao Prefeito, fazer tratamento de acústica no ginásio de esportes, Ivanildo Alves.

**INDICAÇÃO Nº 033/2015** – Do Vereador, **ROBSON FERNANDES E SILVA**, indicando ao Prefeito, enviar esforços no sentido de substituir o nome da Praça Baiana para Galdino Luiz Zaganelli, ficando a mesma com o nome fantasia de Praça Baiana. Colocando ainda na referida Praça um Busto do mesmo no local.

**INDICAÇÃO Nº 034/2015** – Do Vereador, **JOSÉ FÁBIO TEIXEIRA MOURA**, indicando ao Prefeito, disponibilizar espaço no Mercado Municipal, para a instituição de um Memorial Cultural de Pinheiros, espaço esse onde poderá ser utilizado para exposições, amostras, degustações, saraus e outros.

**INDICAÇÃO Nº 035/2015** – Do Vereador, **JOSÉ FÁBIO TEIXEIRA MOURA**, indicando ao Prefeito, tomar providencias cabíveis junto ao setor competente para que seja instalado uma porta giratória e com detector de metais na Farmácia Cidadão do nosso município, e ainda disponibilizar de um agente de segurança durante expediente.

**INDICAÇÃO Nº 036/2015** – Do Vereador, **MAURO LÚCIO FERREIRA DA COSTA**, indicando ao Prefeito, enviar esforços no sentido de providenciar junto a secretaria competente, a Construção de uma quadra com cobertura, na Escola São José do Jundiá (Capuchinho).

**INDICAÇÃO Nº 037/2015** – Do Vereador, **MAURO LÚCIO FERREIRA DA COSTA**, indicando ao Prefeito, enviar esforços no sentido de providenciar junto a secretaria competente, que seja revitalizada a cozinha, a cantina e parte do piso externo da Escola Juraci Cardoso Viana.

**INDICAÇÃO Nº 038/2015** – Do Vereador, **IVERLAN MOREIRA BARBOSA**, indicando ao Prefeito, enviar esforços no sentido de providenciar junto a secretaria competente providenciar o cascalhamento das ladeiras deste município, próximo ao Distrito de São João do Sobrado, as divisas de Ponto Belo, Montanha, Boa Esperança e do Distrito à sede deste município.

**INDICAÇÃO Nº 039/2015** – Do Vereador, **IVERLAN MOREIRA BARBOSA**, indicando ao Prefeito, enviar esforços no sentido de providenciar junto a secretaria competente providenciar o cascalhamento das ladeiras deste município, que liga o Distrito São João do Sobrado à sede deste município.

**INDICAÇÃO Nº 040/2015** – Do Vereador, **IVERLAN MOREIRA BARBOSA**, indicando ao Prefeito, enviar esforços no sentido de providenciar junto a secretaria competente providenciar o fazer um manilhamento em uma passagem de veículos sobre o córrego na propriedade do Sr Cressêncio Aguiar neste Município.

**INDICAÇÃO Nº 041/2015** – Do Vereador, **IVERLAN MOREIRA BARBOSA**, indicando ao Prefeito, enviar esforços no sentido de providenciar junto a secretaria competente providenciar, Adquirir um terreno para que seja aumentado a área do Cemitério, bem como melhorar a iluminação do mesmo no distrito de São João do Sobrado.

**INDICAÇÃO Nº 042/2015** – Do Vereador, **IVERLAN MOREIRA BARBOSA**, indicando ao Prefeito, enviar esforços no sentido de providenciar junto a secretaria competente providenciar A construção de quebra-molas sobre a Rua Milton Cabral, Rua Antonio Andrade, Rua Antonio de Carvalho, Rua Ana Rosa Lima, Rua Nova Venécia.

**INDICAÇÃO Nº 043/2015** – Do Vereador, **IVERLAN MOREIRA BARBOSA**, indicando ao Prefeito, enviar esforços no sentido de providenciar junto a secretaria competente providenciar A construção das Redes de esgoto das Ruas que serão calçadas e que já estão no projeto, no Distrito de São João do Sobrado, bem como a chegada da Rua Milton Cabral que será feito uma suplementação para que seja feito calçamento.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

**INDICAÇÃO Nº 044/2015** – Do Vereador, **IVERLAN MOREIRA BARBOSA**, indicando ao Prefeito, enviar esforços no sentido de providenciar junto a secretaria competente fazer: Construção de uma área de lazer e uma área de serviço na Escola Capuchinho.

**INDICAÇÃO Nº 045/2015** – Do Vereador, **IVERLAN MOREIRA BARBOSA**, indicando ao Prefeito, enviar esforços no sentido de providenciar junto a secretaria competente fazer: Colocar o corrimão de entrada da Escola Capuchinho.

**INDICAÇÃO Nº 046/2015** – Do Vereador, **IVERLAN MOREIRA BARBOSA**, indicando ao Prefeito, enviar esforços no sentido de providenciar junto a secretaria competente a construção de uma área coberta e refeitório no centro da Escola Carrossel, bem como colocar grades em algumas janelas.

**INDICAÇÃO Nº 047/2015** – Do Vereador, **ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO E IVERLAN MOREIRA BARBOSA**, INDICAM ao Prefeito enviar esforços no sentido de fazer a mudança de endereço da atual Rua Arcelino Brito para RUA ANTÔNIO MARTINS DE LIMA FILHO, no Distrito de São João do Sobrado.

**INDICAÇÃO Nº 048/2015** – Do Vereador, **CLEOMAR SOARES DE SOUZA**, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, enviar esforços no sentido de providenciar junto a secretaria competente, a reforma da escola Vila Fernandes.

**INDICAÇÃO Nº 049/2015** – Do Vereador, **CLEOMAR SOARES DE SOUZA**, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, enviar esforços no sentido de providenciar junto a secretaria competente, patrolamento das estradas que ligam Pinheiros a Comunidade de São José do Jundiá, passando por Vila Fernandes e Jundiázinho.

**INDICAÇÃO Nº 050/2015** – Do Vereador, **CLEOMAR SOARES DE SOUZA**, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, enviar esforços no sentido de viabilizar a contratação de mais um fisioterapeuta para prestar atendimento na unidade de Bairro Vila Nova e atender todo o município.

**INDICAÇÃO Nº 051/2015** – Do Vereador, **CLEOMAR SOARES DE SOUZA**, , INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, enviar esforços no sentido de providenciar junto a secretaria competente, a construção do muro do cemitério da Comunidade Vila Fernandes.

**INDICAÇÃO Nº 052/2015** – Do Vereador, **ROBSON FERNANDES E SILVA**, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, enviar esforços no sentido de informar qual a situação em que se encontra a obra do shopping popular na antiga praça dos feirantes, e que nos informe também a atual situação do processo licitatório da referida obra.

**INDICAÇÃO Nº 053/2015** – Do Vereador, **ROBSON FERNANDES E SILVA**, INDICA ao Senhor Secretário Municipal de Agricultura, enviar esforços no sentido de realizar o Patrolamento das estradas vicinais que compreende as comunidades São José do Jundiá x 15 de Maio x Lagoa Seca. E também Pinheiros x Brunelli x Capitão x Poloneza. Ainda o trecho que compreende Assentamento Nova Conquista à Córrego do Ouro a Santa Rita.

**INDICAÇÃO Nº 054/2015** – Do Vereador, **ROBSON FERNANDES E SILVA**, INDICA ao Senhor Secretário Municipal de Educação, enviar esforços no sentido de providenciar limpeza Permanente nas Escolas do Pólo Brunelli e Lagoa Seca.

**INDICAÇÃO Nº 055/2015** – Do Vereador, **ROBSON FERNANDES E SILVA**, INDICA ao Senhor Secretário de Obras e Urbanismo, informações sobre onde são guardados os materiais que são retirados de obras em reformas, calçamentos que são substituídos e qual local que são guardados neste município.

**INDICAÇÃO Nº 056/2015** – Do Vereador, **ROBSON FERNANDES E SILVA**, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, enviar esforços no sentido de providenciar manilhamento do esgoto que fica à céu aberto nos fundos do laticínio Fabina, próximo ao bairro Cantinho do Céu.

**INDICAÇÃO Nº 057/2015** – Do Vereador, **ROBSON FERNANDES E SILVA**, INDICA ao Senhor Secretário Municipal de Assistência Social, enviar esforços no sentido de providenciar a retirada de mendigos e andarilhos que vem causando transtornos na rodoviária e no entorno do mercado municipal.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

**INDICAÇÃO Nº 058/2015** – Do Vereador, **DONIAS FERREIRA COSTA**, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, envidar esforços no sentido de providenciar um painel eletrônico para identificação das senhas no AMA, Hospital e Farmácia Básica deste município.

**INDICAÇÃO Nº 059/2015** – Do Vereador, **CLEOMAR SOARES DE SOUZA**, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, envidar esforços no sentido de encaminhar Projeto de Lei para esta Casa reconhecendo como Utilidade Pública a Associação de Moradores de Vila Fernandes.

**INDICAÇÃO Nº 060/2015** – Do Vereador, **CLEOMAR SOARES DE SOUZA**, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, envidar esforços no sentido de construir um espaço para recolher idosos no pátio da Associação do Bairro Santo Antônio.

**INDICAÇÃO Nº 061/2015** – Do Vereador, **CLEOMAR SOARES DE SOUZA**, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, a contratação de um médico para atender na unidade de saúde de São Jose do Jundiá, neste município.

**INDICAÇÃO Nº 062/2015** – Do Vereador, **CLEOMAR SOARES DE SOUZA**, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, construção de uma quadra com cobertura, cobertura na entrada da escola e aquisição de oito quadros branco para a Escola Jose Pinheiro, neste município.

**INDICAÇÃO Nº 063/2015** – Do Vereador, **ROBSON FERNANDES E SILVA**, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, denominar a Unidade de Saúde da comunidade São José do Jundiá (Ranha) com o nome de “JOAQUIM FERREIRA SANDERS”, conhecido popularmente como “KINKAS”.

**INDICAÇÃO Nº 064/2015** – Dos Vereadores da Câmara, infra-assinados, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Câmeral, INDICAM ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, enviar Projeto de Lei para esta Câmara, conforme ante projeto anexo.

**INDICAÇÃO Nº 065/2015** – Do Vereador, **CLEOMAR SOARES DE SOUZA**, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente, a aquisição de 01 (um) veículo para atender os moradores da Comunidade Vila Fernandes e região a ser usado para transportar doentes até Pinheiros, Montanha, São Mateus e Nova Venécia, quando esses necessitarem de atendimento médico ou para marcar exames.

**INDICAÇÃO Nº 066/2015** – Do Vereador, **CLEOMAR SOARES DE SOUZA**, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente, a pavimentação da Praça Bairro Colina, deste município.

**INDICAÇÃO Nº 067/2015** – Do Vereador, **CLEOMAR SOARES DE SOUZA**, indica ao Prefeito no sentido de providenciar junto a Secretaria competente, a construção de casas populares na Comunidade Vila Fernandes, especialmente para as famílias que já possuem o terreno e não tem condições de construir.

**INDICAÇÃO Nº 068/2015** – Do Vereador, **CLEOMAR SOARES DE SOUZA**, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente, que seja reiniciado o mais breve possível o atendimento médico na Comunidade São Jose do Jundiá.

**INDICAÇÃO Nº 069/2015** – Do Vereador, **CLEOMAR SOARES DE SOUZA**, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, a revitalização da Praça Ivanildo José de Souza, situada em Vila Fernandes, com pavimentação, construção de bancos, plantação de árvores, etc.

**INDICAÇÃO Nº 070/2015** – Do Vereador, **ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO e outros** INDICAM ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente o Sinal de Celular TIM em São João do Sobrado.

**INDICAÇÃO Nº 071/2015** – Do Vereador, **ROBSON FERNANDES E SILVA**, INDICA ao Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, envidar esforços no sentido de providenciar uma operação tapa



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

buracos em todo bairro “Residencial Pinheiro”, bem como providenciar um carro pipa para dar assistência devido o excesso de poeira.

**INDICAÇÃO Nº 072/2015** – Do Vereador, **ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO e demais vereadores, infra-assinados** INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar a pavimentação, notificação dos lotes baldios, patrolamento e colocação de redutores de velocidade no Bairro Residencial Pinheiro, neste município.

**INDICAÇÃO Nº 073/2015** – Dos Vereadores, **VERLAN MOREIRA BARBOSA E ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO**, indicam ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente fazer: cascalhamento das ladeiras que dão acesso ao Distrito de São João do Sobrado, nas estradas que liga Montanha, Ponto Belo, Boa esperança e a sede do município, bem como os Assentamentos Maria Olinda I e II, neste município.

**INDICAÇÃO Nº 074/2015** – Dos Vereadores, **IVERLAN MOREIRA BARBOSA E ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO**, indicam ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente fazer: cursos profissionalizantes para atuar o Distrito de São João do Sobrado, Assentamentos Maria Olinda I e II, neste município.

**INDICAÇÃO Nº 075/2015** – Do Vereador, **ROBSON FERNANDES E SILVA**, INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, envidar esforços no sentido de providenciar um mutirão de limpeza e pintura dos meios fios das ruas da Comunidade de Lagoa Seca.

**INDICAÇÃO Nº 076/2015** – Do Vereador, **ROBSON FERNANDES E SILVA**, INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, envidar esforços no sentido de denominar a Unidade de Saúde da Comunidade de Lagoa Seca de “ANTONIO NICO SOBRINHO”.

**INDICAÇÃO Nº 077/2015** – Do Vereador, **ROBSON FERNANDES E SILVA**, INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, envidar esforços no sentido de patrolar as estradas que dão acesso à BR 101, via Brunelli X Capitão e se prolongar até a Vila Fernandes X 15 de Maio até Lagoa Seca, neste município.

**INDICAÇÃO Nº 078/2015** – Do Vereador, **ROBSON FERNANDES E SILVA**, INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, envidar esforços no sentido de fazer a reforma e troca de esgoto na Escola Polo Brunelli, deste município.

**INDICAÇÃO Nº 079/2015** – Do Vereador, **ROBSON FERNANDES E SILVA**, INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, envidar esforços no sentido de disponibilizar uma máquina retroescavadeira para atender os pequenos produtores das Comunidades Capitão e Córrego do Ouro, neste município.

**INDICAÇÃO Nº 080/2015** – Do Vereador, **ROBSON FERNANDES E SILVA**, INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, envidar esforços no sentido de pintar as faixas de pedestres deste município, bem como os redutores de velocidade.

**INDICAÇÃO Nº 081/2015** – Do Vereador, **ROBSON FERNANDES E SILVA**, INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, envidar esforços no sentido de adquirir um local para construir um cemitério na Comunidade de Lagoa Seca.

**INDICAÇÃO Nº 082/2015** – Dos Vereadores, **CLEOMAR SOARES DE SOUZA E RONALDO CREMA**, indicam ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, que o campo de futebol da comunidade Vila Fernandes seja nomeado como centro esportivo “IVANILDO TAVARES”.

**INDICAÇÃO Nº 083/2015** – Do Vereador, **CLEOMAR SOARES DE SOUZA**, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, a unidade de saúde, da comunidade Vila Fernandes seja nomeada como unidade de saúde “VALTO MANZOLLI”.

**INDICAÇÃO Nº 084/2015** – Dos Vereadores, INDICAM ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, enviar Projeto de Lei para esta Câmara, conforme ante-projeto anexo.

**INDICAÇÃO Nº 085/2015** – Dos Vereadores, **IVERLAN MOREIRA BARBOSA E ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO**, indicam ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente a Aquisição de Terreno para extensão do cemitério, no Distrito de São João do Sobrado neste município.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).  
E-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

**INDICAÇÃO Nº 086/2015** – Dos Vereadores, **IVERLAN MOREIRA BARBOSA E ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO**, indicam ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente a Construção de redutores de velocidade em várias ruas do Distrito de São João do Sobrado neste município.

**INDICAÇÃO Nº 087/2015** – Dos Vereadores, **IVERLAN MOREIRA BARBOSA E ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO**, indicam ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente fazer a Construção do restante da rede de Esgoto do Distrito de São João do Sobrado neste município.

**INDICAÇÃO Nº 088/2015** – Dos Vereadores, **IVERLAN MOREIRA BARBOSA E ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO**, indicam ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente fazer: Distribuição de kits para construção e reformas de casas no Distrito de São João do Sobrado neste município.

**INDICAÇÃO Nº 089/2015** – Dos Vereadores, **IVERLAN MOREIRA BARBOSA E ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO** indicam ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente fazer: Limpeza da área do lixão e construção de células no Distrito de São João do Sobrado neste município.

**INDICAÇÃO Nº 090/2015** – Dos Vereadores, **IVERLAN MOREIRA BARBOSA E ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO**, indicam ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente fazer: Notificar aos proprietários de terrenos baldios para limpeza dos mesmos, no Distrito de São João do Sobrado neste município.

**INDICAÇÃO Nº 091/2015** – Dos Vereadores, **IVERLAN MOREIRA BARBOSA E ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO**, indicam ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente fazer: Reformar a academia popular, bem como colocar os aparelhos que foram retirados do Distrito de São João do Sobrado neste município.

**INDICAÇÃO Nº 092/2015** – Dos Vereadores, **IVERLAN MOREIRA BARBOSA E ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO**, indicam ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente fazer a Construção de uma barragem para captação de água da CESAN do Distrito na Rodovia Sobrado x Montanha, neste município.

TOTAL DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS EM 2015. **33**

Câmara Municipal de Pinheiros - ES, em 22 de dezembro de 2015

**ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO**

**Presidente**